

DECRETO N° 10710 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

Denomina de Escola de Ensino Fundamental Irmã Evanete dos Santos a Escola que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, VI da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o disposto no art. 1° da Lei n° 8.381 de 01 de novembro de 1999; DECRETA:

Art. 1° - Fica denominada "Escola de Ensino Fundamental Irmã Evanete dos Santos", a escola municipal localizada a Av. "D", 1015, 2ª Etapa - Conjunto Ceará.

Art. 2° - A escola citada no artigo anterior integrará o acervo da Secretaria Executiva Regional V - SER V.

Art. 3° - A escola denominada por este Decreto, constará das escolas de Módulo I da Rede Municipal de Ensino, cujos cargos comissionados foram criados pela Lei n° 8.381/99 e serão distribuídos na forma do art. 2° da Lei retro mencionada.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DA CIDADE, em 28 de fevereiro de 2000.

**Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA.**